



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 005/2021

**SUSPENDE O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2019 EM VIRTUDE
DA PANDEMIA CAUSADA PELO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

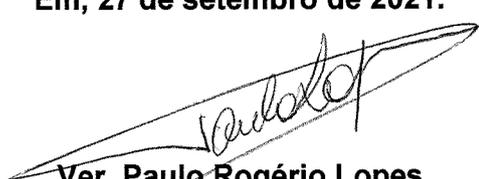
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, homologado em 12/12/2019, pelo período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de setembro de 2021.


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 setembro de 2021.

Ver. Edson da Silva Leal.
1º Secretário